SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 801/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002326/2018-51 do(a) Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **25 de novembro de 2017**, ao servidor **JOSE CALANDRINE RAMOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no(a) Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Administração de RH	60	28/03/2017
2	Curso Distribuição e logística II	60	23/11/2017
3	Curso Licitações e Contratos	60	05/12/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de fevereiro de 2018

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor